



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

15 de fevereiro de 2019 - ANO VIII - CCCV Edição

www.milagres.ce.gov.br

PREVIMIL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



4º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018; considerando o requerimento de reposicionamento apresentado pelas candidatas:

1 – Cicera Alves Agostinho de Sá, aprovada e convocada para o cargo de Professor de Português, protocolizado sob número de ordem 163/2019;

2 – Stefania Germano Dias, aprovada para o cargo de Psicóloga, protocolizado sob número de ordem 175/2019;

DETERMINA o reposicionamento das interessadas para o final da lista de aprovados e classificáveis respectivamente:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO APÓS O REPOSICIONAMENTO
CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ	2º	5º
STEFANIA GERMANO DIAS	2º	17º

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito do Município de Milagres



Milagres - Ceará
Fevereiro de 2019

Publique! Transpareça!



Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
controladoria.milagres@gmail.com



Acesse:
www.milagres.ce.gov.br